EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 32/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção na pavimentação asfáltica, limpeza das sarjetas e das margens com roçadas da estrada de Braço Miguel.

Justificativa: A referida via pública necessita de urgente manutenção.

Luiz Alves/SC, em 10 de março de 2023

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br